



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2013, e o que consta do processo nº 23267.000664/2011-12,

RESOLVE:

Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito do Instituto Multidisciplinar, *campus* Nova Iguaçu, conforme descrito no anexo desta deliberação.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente



ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2013

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Instituto Multidisciplinar Campus Nova Iguaçu

DADOS GERAIS:

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Curso de Graduação em Direito

TIPO: Pleno

MODALIDADE: Presencial

LOCAL DE OFERTA: NOVA IGUAÇU

NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 55 para Nova Iguaçu, sempre em um único vestibular anual.

O total de vagas, portanto, será 55 (cinquenta e cinco) por ano.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.790 horas

TURNOS DE FUNCIONAMENTO:

- DIURNO, em Nova Iguaçu.

NOME DO COORDENADOR:

- Paulo Cosme de Oliveira, em Nova Iguaçu.

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Autorizado pela Portaria nº. 1.032, de 17 de agosto de 2010, da Secretária de Educação Superior do MEC. Publicado no Diário Oficial da União - seção 1, página 16, nº. 158, de 18 de agosto de 2010.

AUTORIZAÇÃO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFRRJ: Deliberação nº. 009, de 04 de março de 2009.

INÍCIO DO CURSO DE DIREITO: 09 de março de 2009.

OAB: O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em de 30 de julho de 2009, exarou parecer favorável à autorização do Curso de Graduação em Direito no âmbito dos três *campi* da UFRRJ.



1. JUSTIFICATIVA:

1.1 Pertinência socioeconômica e cultural

A UFRRJ possui o seu *campus* principal localizado em uma região bastante peculiar na geografia do Estado do Rio de Janeiro. Está situado aproximadamente a 80 km da Capital do Estado. Situado em terras que formaram no passado colonial a antiga Fazenda Jesuítica, o perímetro da Universidade compreende uma vasta região a partir do município de Seropédica, recente desmembramento da antiga Vila, atual município, de Itaguaí. Todavia, com a criação de seus dois novos *Campi*, nos Municípios de Nova Iguaçu e Três Rios, a área de influência da Universidade abrange vastos e importantes setores do Estado do RJ, tanto na região metropolitana quanto no interior do Estado. Podemos dizer que a UFRRJ atualmente é a principal possibilidade de oferta de ensino superior público para regiões como a Baixada Fluminense, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, Costa Verde e parte significativa da Região Serrana.

É significativo recordar que, há pelo menos quatro ou cinco décadas, essa grande área poderia realmente ser considerada um "Sertão Fluminense"¹, pois era zona eminentemente rural. No passado, essas regiões estiveram voltadas para o desenvolvimento das economias açucareira, cafeeira e, mais recentemente, no século XX, o chamado "ciclo da laranja". Entretanto, a realidade atual apresenta um quadro completamente diverso, pois a configuração econômico-social desses espaços tem sofrido intensas transformações. Com o Segundo PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), que previa o fim de área rural na cidade do Rio de Janeiro em favor de um desenvolvimento industrial, ampliaram-se as desigualdades sociais locais, e bairros como Campo Grande e Santa Cruz tiveram seus antigos sítios substituídos por grandes conjuntos habitacionais para atender a demanda das indústrias que num processo muito lento, aos poucos, vêm sendo implantadas.

Hoje, os indicadores populacionais, apontam para uma população de aproximadamente 8 milhões de habitantes em toda essa região. Nos últimos anos, tem havido investimentos na modernização do porto de Sepetiba, na Indústria Naval, em Energia Nuclear, na construção de indústrias siderúrgicas, como previsto para os próximos anos em Itaguaí e Santa Cruz, no pólo petroquímico localizado no município de Duque de Caxias, na modernização das estradas que atravessam a região a partir da construção do Anel Rodoviário, que ligará o recôncavo da Guanabara ao porto de Sepetiba, articulando a região onde será construída uma grande refinaria de petróleo no município de Itaguaí. Especificamente, quanto a Nova Iguaçu, destacam-se os crescimentos empresarial e imobiliário, com consideráveis impactos no meio ambiente. Acrescente-se, ainda, o crescimento significativo do setor de serviços, dentre outros investimentos públicos e privados, os quais evidenciam novo cenário para as regiões vizinhas à UFRRJ. Entretanto, observemos que em todas essas regiões são constatados as menores taxas do índice de desenvolvimento humano (IDH) do Estado, sendo gravíssimos os problemas, sobretudo, pela falta de saneamento básico, saúde, habitação, transporte de massas, educação de qualidade e segurança pública.

E, notemos que todo esse processo tem causado um extraordinário impacto. O primeiro fator que assinala essa mudança é a crescente e a intensa urbanização da periferia da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Recordemos que durante boa parte do século passado esse processo ocorreu em localidades constituídas por bairros e municípios dormitórios os quais viviam permanentemente o movimento diário dos caminhos entre a casa e o trabalho. Essa posição de periferia em relação ao centro da cidade do Rio de Janeiro, apesar de ser ainda uma realidade, apresenta, hoje, demandas notadamente novas, fruto do processo de acelerada e desordenada urbanização. Assim, as crescentes necessidades por serviços públicos básicos e por educação de qualidade são os principais pontos de uma agenda social para essas regiões. O panorama desse diagnóstico geral no setor educacional é a carência de professores e profissionais bem qualificados em

1

CORRÊA, Magalhães. *O Sertão carioca*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

diversas áreas. A procura pelo Ensino Superior é, sem dúvida, parte importante desse compromisso de melhoria da qualidade de vida da população que habita a região.

1.2 Mapeamento da demanda (oferta e procura) em IES públicas e privadas do Rio de Janeiro: Zona Oeste, Baixada Fluminense, Costa Verde, Sul Fluminense, Vale do Paraíba e outros Estados.

Desta forma, a região, onde se localiza a UFRRJ, que, como foi visto, apresenta, no momento, considerável desenvolvimento econômico, concentra também um grande contingente populacional.

Entretanto, a região, apesar de desenvolvida economicamente, abriga uma população carente em diversos aspectos e segmentos.

Segundo análise do IBGE sobre a população brasileira:

"A população é diversamente heterogênea e composta por povos de diversas origens raciais e culturais. Todos os continentes estão aqui presentes, formando um mosaico riquíssimo de tendências culturais, manifestadas nas artes, na língua, nos comportamentos sociais, na política e na economia. A baixada é urbana na configuração e ocupação do espaço, porém, neste mesmo espaço convive com práticas agro-pastoris. Está exposta às influências massiva da mídia e ao mesmo tempo convive com camadas populacionais de cultura eminentemente urbana com todos os valores da sociedade industrial e de consumos refinados." (IBGE/censo 2000).

Esta análise corresponde ao perfil da baixada onde se localiza a UFRRJ, conforme confirmam os dados abaixo do censo demográfico de 2000:

MUNICÍPIO	ÁREA Km ²	POPULAÇÃO	ELEITORES
Belford Roxo	79,0	434.474	274.148
Duque de Caxias	464,573	775.456	533.179
Guapimirim	360,813	37.952	30.170
Itaguaí	271,563	82.003	67.586
Japeri	82,832	83.278	57.175
Magé	385,696	205.830	138.124
Mangaratiba	351,653	24.901	26.746
Mesquita	34,767	166.080	120.261
Nilópolis	19,157	153.712	101.256
Nova Iguaçu	523,888	754.519	485.020
Paracambi	179,374	40.475	26.754
Queimados	76,921	121.993	81.409
São João de Meriti	34,838	449.476	333.917
Seropédica	283,794	65.260	41.891
Total	3.149,66	3.395.409	2.317.636

Fonte: IBGE

É imperioso averbarmos que, excluindo-se a cidade do Rio de Janeiro, nas cidades limítrofes e vizinhas há carência de escolas que se dediquem ao ensino do Direito. Cidades como Nova Iguaçu, Mesquita, Guapimirim, Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Duque de Caxias, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Paracambi, São João de Meriti, Nilópolis e Magé, formam um conjunto populacional expressivo, que, no entanto, não possui qualquer faculdade de Direito com tutela pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Em razão do quadro descrito, os estudantes que não têm recursos para pagar por seus estudos e, caso desejem tornar-se bacharéis em Direito, devem deslocar-se para a cidade do Rio de Janeiro ou para Niterói, em busca do ensino público. Isto acontece porque, entre o Largo de São Francisco, em São Paulo e o bairro do Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro, não há qualquer ensino público de Direito, à exceção do município de Volta Redonda, em que a Universidade Federal Fluminense - UFF - oferece também Curso de Direito. E este é exatamente o caminho onde está situada a UFRRJ.

Ressalte-se que a permanência do curso de Direito representa um extraordinário avanço social em termos de realização do setor público, correspondendo à meta do Governo de melhoria das condições de vida da população, até porque a UFRRJ poderá manter, com alunos dos últimos períodos do curso de Direito, orientados pelos respectivos professores, um escritório modelo para atendimento da comunidade carente da região, o que permitirá o acesso à justiça por parte dessa população, com o ajuizamento de ações junto ao Fórum de Nova Iguaçu, e o devido alcance do mandamento constitucional do acesso à justiça, sendo promovido pelo Estado na pessoa desta Autarquia Cultural Federal.

Por fim, cabe lembrar que o curso de Direito na UFRRJ, em Nova Iguaçu, vem ao encontro do seu compromisso para satisfazer as necessidades sociais, cuida-se, pois, de uma bastante consecução da aplicabilidade do Instituto Principiológico, constitucionalmente insculpido, da Função Social. Não é demasiado, reiterarmos que as comunidades adjacentes à UFRRJ necessitam desse atendimento, sem dúvida, é muito bem recebido pela população que habita esta vasta região de nosso Estado. Sua juventude está pronta para ingressar no processo de formação superior do Direito.

Tais considerações ressaltam a envergadura do Curso de Direito a serviço da comunidade existente no entorno de nossa Universidade.

1.3 Perfil do egresso e seu papel social:

Dentro da expectativa da missão e objetivos do Curso Jurídico da UFRRJ, considerando portarias, resoluções e diretrizes curriculares do MEC, bem como as recomendações da Comissão de Ensino Jurídico da OAB, e demais normas, o perfil desejado do bacharel seguirá as seguintes características:

Utilizando o pensamento expresso pela legislação brasileira sobre o ensino jurídico, a Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, em seu Art. 3º, pronuncia-se através de um texto irretocável:

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em linhas gerais, o currículo para a graduação revela o perfil do egresso. O Curso de Direito deve ser generalista, pois assim exige o próprio exercício profissional: não há advogado com conhecimentos em apenas um ramo do Direito. Esta realidade se apresenta muito clara na primeira fase do exame de Ordem que exige conhecimentos de todas as disciplinas do Curso, bem como noções básicas de outros.

Por outro lado, o profissional que será formado deve ter habilidades e capacidade para o



enfrentamento de novos desafios encontrados na sociedade brasileira.

Assim o curso de Direito da UFRRJ dará ênfase não apenas a uma sólida formação teórica, mas, sobretudo, às ações práticas que possibilitem uma maior participação e vivência do discente no mundo jurídico real.

Dentro desta premissa, cuidou o Curso de preparar o graduado com sólidos conhecimentos na área do meio ambiente e do agronegócio, em função das disciplinas eletivas por eles escolhidas. A observação vale porque a sociedade é móvel e o Direito deve expressar suas preocupações com assuntos do momento, ocupando-se, consecutivamente, do estudo e análise responsáveis por dirimir os conflitos fundados em fatos sociais mais hodiernos. Nada melhor do que o teste das disciplinas eletivas que antecipam a legislação dos Códigos. São estes os destaques para a formação do nosso aluno.

1.4 Demanda social e empregabilidade:

Observando as demandas de mercado e seguindo a evidente tendência de crescimento da região onde estão situados os três *campi* da UFRRJ, o Curso de Direito de Nova Iguaçu tem condições de abrir um leque de oportunidades para a formação de profissionais e, como desdobramento, um mercado de trabalho promissor na região.

As mudanças percebidas nos ambientes político, econômico, social, ambiental, científico e tecnológico, são marcas caracterizadoras do século atual e com reflexos direto na região onde se mantém o Curso de Direito, com bases plantadas nas seguintes demandas:

- crescimento populacional;
- consciência da cidadania;
- ampliação do mercado de trabalho, em razão do crescimento da indústria e do setor de serviços;
- mudança no perfil da região que deixa de ser eminentemente rural para integrar a área metropolitana.

Vale observar que os aspectos positivos e negativos destas mudanças ampliam oportunidades políticas, sociais, ambientais, econômicas, aumentam o agronegócio, mas provocam inquietações principalmente na ordem social.

Nesta linha de pensamento o Curso de Direito de Nova Iguaçu tanto acompanha a ordem jurídica brasileira na formação de cidadãos para atender às grandes necessidades surgidas desse crescimento, quanto amplia igualmente a possibilidade do atendimento ao contingente despreparado para ocupar as oportunidades de um emprego qualificado.

1.5 Contribuição acadêmica do curso para a UFRRJ - impacto sobre os cursos já oferecidos pela instituição:

A qualidade é a principal característica que distingue os Cursos Superiores oferecidos pela UFRRJ.

Esta característica é reflexo de várias ações que norteiam seus projetos pedagógicos, dentre as quais deve ser ressaltada a interdisciplinaridade, decorrente da participação de outras áreas do conhecimento, desenvolvidas na UFRRJ através de outros cursos consonantes com o de Direito, bem como, no caso específico do aluno de Direito, através das atividades complementares, que favorecem a formação do conhecimento humanista.

Desta forma, o curso de Direito vem fortalecer a interdisciplinaridade entre os diversos cursos da UFRRJ, de vez que, gradativamente, poderá aumentar sua participação nos demais cursos ministrados, haja vista o fortalecimento da área, com a contratação de novos profissionais do Direito.



2. Implementação.

2.1. Diretrizes curriculares Nacionais

As diretrizes curriculares do Curso de Direito da UFRRJ, elaboradas por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), seguem as orientações da Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 e Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 ambas do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior.

É, portanto, com base nelas e em todo o regramento jurídico pátrio afeto, que a UFRRJ deverá tomar todas as necessárias medidas para consolidar um modelo comprometido com a excelência.

O currículo está estruturado, de acordo com a legislação citada, em um período mínimo de 5 (cinco) anos, correspondendo a, pelo menos, dez períodos letivos, totalizando uma carga horária total de 3790 horas/aula.

Nos três primeiros períodos, a ênfase recairá sobre as disciplinas do Ciclo Básico de Estudos, que enfeixa as chamadas disciplinas propedêuticas, embora não exclusivamente sobre elas, enquanto as disciplinas que compõem o Ciclo Profissional, constituído por disciplinas obrigatórias e eletivas de especialização, que além de contemplarem maior flexibilidade na composição do currículo pleno, aprofundam-se em diferentes atividades de estudos de áreas temáticas, distribuir-se-ão por todo o curso, a partir do segundo período.

As disciplinas obrigatórias compreendem aquelas indispensáveis à formação do graduado e integram as diretrizes curriculares do Curso, enquanto as disciplinas eletivas de especialização objetivam a formação do futuro profissional do Direito, por constituírem novos campos da atividade profissional.

a) Carga horária mínima de duração

Como foi salientado, o Curso de Direito da UFRRJ não poderá ter menos de dez períodos, perfazendo **3.790** horas/aula.

O Regime Acadêmico compreende:

- . Carga Horária ofertada por sistema de crédito semestral.
- . Acesso ao ensino universitário semestral.
- . Cinquenta e cinco vagas oferecidas anualmente para o *campus* de Nova Iguaçu, todas preenchidas de acordo com seleção realizada no início do ano letivo.
- . A carga horária do Curso consome **3.790** h/a, já computadas as 250 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, as quais são regidas, nesta IFES, pela Deliberação nº. 078/2007/CEPE/UFRRJ.
- . O número de horas/aula de cada disciplina será de 15 (quinze) h/a para um 1 (um) crédito.
- . O período de integralização do Curso abrange, no mínimo, dez (10) períodos letivos correlatos a **3.790** horas-aula.

b) Eixos de formação e carga horária prevista para cada um:

O **primeiro eixo** compreende os estudos propedêuticos que abrangem as disciplinas obrigatórias universais e as disciplinas obrigatórias gerais.

O **segundo eixo** compreende os estudos profissionais e de especialização, que se referem as disciplinas obrigatórias de formação profissionalizante e disciplinas eletivas obrigatórias de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

especialização.

O **terceiro eixo** compreende a formação prática, fundamental elo de integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos. Nele, são oferecidas as atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, o Trabalho de Conclusão do Curso e as Atividades Acadêmicas Complementares.

O estágio curricular supervisionado possui **360 horas**, sendo indispensável à consolidação dos estudos acadêmicos realizados. Será realizado no *campus* de Nova Iguaçu da UFRRJ, através do respectivo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ - estruturado e organizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelos órgãos competentes.

As Atividades Acadêmicas Complementares, num total de **250 horas**, são importantes componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do acadêmico de Direito. Tais Atividades Acadêmicas Complementares deverão observar os termos propostos pela Deliberação Nº. 078, de 05 de outubro de 2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O Trabalho de Conclusão do Curso integra o currículo obrigatório com **120 horas**, divididas entre as disciplinas de Metodologia da Pesquisa Jurídica, em que o discente terá orientação adequada para a formação do projeto final do Curso, e de Orientação e Preparo da Monografia, que representa importante instrumental obrigatório para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

É conveniente salientar que o aluno poderá cursar fora dos eixos acima referenciados, disciplinas de livre escolha, de acordo com os termos da Deliberação do CEPE nº. 84 de 26 de julho de 2005, e disciplinas optativas, que são aquelas que fazem parte do currículo mínimo obrigatório, podendo, quando oferecidas pela coordenação do curso, ser frequentadas pelo aluno com o objetivo de favorecer a sua formação em uma determinada área do Direito, bem como tendo por desiderato a conclusão do Curso em apreço.

Em princípio, todas as disciplinas não obrigatórias ao aluno assumem o caráter de optativas, como, por exemplo, as disciplinas eletivas de uma especialização para o aluno matriculado nas disciplinas da outra especialização.

Parte da formação prática dos alunos do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a coordenação dos Núcleos de Prática Jurídica, em consonância com a Deliberação do CEPE nº. 126 de 26 de dezembro de 2005, de modo que as atividades de Estágio Supervisionado, Elaboração e Defesa da Monografia e Pesquisa e Prática de Especialização serão consideradas de acordo com aquele ato administrativo.

Ressalte-se que, considerando o compromisso da UFRRJ com a produção de conhecimentos, e, como corolário da pesquisa jurídica decorrente dos TCC, a implantação, no âmbito do curso de Direito, no *campus* de Nova Iguaçu, do Núcleo de Produção Acadêmica e Científica – NUPAC, através do qual será estimulada a divulgação dos melhores desses trabalhos produzidos pelos discentes, além de, evidentemente, aqueles produzidos pelo corpo docente do curso de Direito.

Em face do exposto, a carga horária do curso de Direito da UFRRJ pode ser sintetizada de acordo com o seguinte quadro:

EIXOS	HORAS
a) Fundamental ou Propedêutico	510
b) Profissionalizante	2250
c) Especialização	240
d) Optativas	60
e) Prático	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Estágio Curricular Supervisionado	360
- Atividades Acadêmicas Complementares	250
- Trabalho de Conclusão do Curso	120
TOTAL	3790

c) **Matriz Curricular em 10 períodos para o curso** a partir de 2012.

NOVA GRADE CURRICULAR PARA INGRESSANTES DO CURSO DE DIREITO EM 2012.1

1º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM262	Fundamentos da Ciência Política	(4-0)	60	
IM390	Direito Constitucional I (Teoria geral do Estado e Direitos Humanos)	(4-0)	60	
TM501	Metodologia da Ciência Jurídica.	(2-0)	30	
IM263	Fundamentos das Ciências Sociais (Antropologia e Sociologia)	(4-0)	60	
TM502	Introdução ao Estudo do Direito	(4-0)	60	
IM462	Língua Portuguesa no Direito I	(2-0)	30	
		20	300	

2º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM394	Direito Civil I (Parte Geral)	(4-0)	60	Intr. Direito - TM502
IM395	Direito Constitucional II (Teoria da Constituição)	(4-0)	60	Const. I - IM390
IM510	Filosofia Geral e do Direito	(4-0)	60	
IM396	História do Direito	(2-0)	30	
IM293	Economia Política	(2-0)	30	
IM511	Psicologia aplicada ao Direito	(2-0)	30	
IM808	Língua Portuguesa no Direito II	(2-0)	30	Língua Port. I - IM402
		20	300	

3º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM398	Direito Civil II (Direito das Obrigações)	(4-0)	60	Civil I - IM394
IM706	Direito Empresarial I	(4-0)	60	
IM701	Direito Constitucional III	(4-0)	60	Const. II - IM395
IM702	Direito Penal I	(4-0)	60	
IM703	História do Direito no Brasil	(2-0)	30	
IM512	Sociologia Jurídica	(2-0)	30	
		20	300	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

4º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
TM503	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	(4-0)	60	Civil II - IM398
IM705	Direito Constitucional IV	(4-0)	60	Const. III - IM701
IM710	Direito Empresarial II	(4-0)	60	
IM707	Direito Penal II	(4-0)	60	Penal I - IM702
IM708	Teoria Geral do Processo – TGP	(4-0)	60	
		20	300	

5º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
TM504	Direito Civil IV (Contratos)	(4-0)	60	Civil III - TM503
IM717	Direito Empresarial III	(4-0)	60	
IM399	Direito do Consumidor	(2-0)	30	
IM712	Direito Penal III	(4-0)	60	Penal II - IM707
IM713	Direito Processual Civil I	(4-0)	60	TGP - IM708
TM511	Direito Ambiental	(2-0)	30	
		20	300	

6º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM715	Direito Administrativo I	(4-0)	60	
TM505	Direito Civil V (Direito das Coisas)	(4-0)	60	Civil I - IM394
IM735	Direito Internacional Público	(4-0)	60	
IM718	Direito Penal IV	(4-0)	60	Penal III - IM712
IM719	Direito Processual Civil II	(4-0)	60	Proc. Civil I - IM713
		20	300	

7º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM720	Direito Administrativo II	(4-0)	60	Adm. I - IM715
TM506	Direito Civil VI (Direito de Família)	(4-0)	60	Civil I - IM394
IM722	Direito Processual Civil III	(4-0)	60	Proc. Civil II - IM719
IM723	Direito Processual Penal I	(4-0)	60	
TM507	Direito Penal V	(4-0)	60	Penal IV - IM718
AA771	Prática Simulada I(Civil)	(6-0)	90	
		26	390	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

8º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
TM508	Direito Processual Civil IV	(4-0)	60	Proc.Civ.III - IM722
IM726	Direito do Trabalho I	(4-0)	60	
IM727	Direito Processual Penal II	(4-0)	60	Proc. Penal I - IM723
TM509	Direito Civil VII (Sucessões)	(4-0)	60	Civil I - IM394
TM510	Direito Constitucional V (Controle de Constitucionalidade)	(2-0)	30	
IM729	Metodologia da Pesquisa Jurídica	(2-0)	30	
AA774	Prática Simulada IV(Empresarial e Administrativo)	(6-0)	90	
AA775	Orientação e Preparo de Monografia I	(2-0)	30	
		28	420	

9º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM731	Direito do Trabalho II	(4-0)	60	Trabalho I - IM726
IM724	Direito Tributário I	(4-0)	60	
IM714	Responsabilidade Civil	(2-0)	30	
IM734	Direito Processual Penal III	(4-0)	60	Proc.Penal II- IM727
IM737	Direito Processual do Trabalho	(4-0)	60	Trabalho I - IM726
AA772	Prática Simulada II(Penal)	(6-0)	90	
AA776	Orientação e Preparo de Monografia II	(2-0)	30	
AA777	Pesquisa e Prática de Especialização I	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização I	(2-0)	30	
		30	450	

10º Período 2012.1

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-requisitos
IM730	Ética Profissional (Deontologia Jurídica)	(2-0)	30	
IM728	Direito Tributário II	(4-0)	60	Tributário I - IM724
IM755	Direito Internacional Privado - DIPRI	(2-0)	30	
AA773	Prática Simulada III(Trabalho)	(6-0)	90	
AB772	Apresentação de Monografia	(2-0)	30	
AA778	Pesquisa e Prática de Especialização II	(2-0)	30	
AA779	Pesquisa e Prática de Especialização III	(2-0)	30	
AB771	Pesquisa e Prática de Especialização IV	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização II	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização III	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização IV	(2-0)	30	
	Disciplina Optativa I	(2-0)	30	
	Disciplina Optativa II	(2-0)	30	
		32	480	

Total da carga horária da Matriz Curricular	2970
Total de Atividades Acadêmicas de Prática(Del CEPE nº. 126 de 26-12-2005)	570
Atividades Acadêmicas Complementares (Del CEPE nº. 078 de 2007)	250
<i>Carga Horária Total do Curso</i>	3790

Matriz Curricular das Atividades Acadêmicas de Prática: 2012.1

Atividade Acadêmica	C/H	Período
Prática Simulada I (Civil)	90	7º
Prática Simulada II (Penal)	90	9º
Prática Simulada III (Trabalho)	90	10º
Prática Simulada IV (Empresarial e Administrativo)	90	8º
Orientação e Preparo de Monografia I	30	8º
Orientação e Preparo de Monografia II	30	9º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização I	30	9º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização II	30	10º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização III	30	10º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização IV	30	10º
Apresentação da Monografia	30	10º
Total	570	-

Distribuição das Disciplinas

I - Eixo das disciplinas fundamentais ou propedêuticas: (2012.1)

a) Jurídicas:

- 1 Ética Profissional (Deontologia Jurídica)
- 2 Metodologia da Ciência Jurídica
- 3 Introdução ao Estudo do Direito

b) De outros Departamentos:

- 1 Economia Política
- 2 Filosofia Geral e do Direito
- 3 Fundamentos da Ciência Política
- 4 Fundamentos das Ciências Sociais
- 5 História do Direito
- 6 História do Direito no Brasil
- 7 Língua Portuguesa no Direito I
- 8 Língua Portuguesa no Direito II
- 9 Psicologia aplicada ao Direito
- 10 Sociologia Jurídica



II – Eixo das disciplinas profissionalizantes: (2012.1)

a) Área do Direito Público:

- 1 Direito Administrativo
- 2 Direito Ambiental
- 3 Direito Constitucional
- 4 Direito Internacional Público
- 5 Direito Penal
- 6 Direito Processual Penal
- 7 Direito Tributário

b) Área do Direito Privado:

- 1 Direito Civil
- 2 Direito Empresarial
- 3 Direito do Consumidor
- 4 Direito do Trabalho
- 5 Direito Processual Civil
- 6 Direito Processual do Trabalho
- 7 Responsabilidade Civil
- 8 Teoria Geral do Processo
- 9 Direito Internacional Privado

III – Eixo das disciplinas eletivas de Especialização: (2012.1)

a) Especialização em Direito Empresarial

1. Agronegócio
2. Direito da Pequena e Média Empresa
3. Direito Internacional da Integração
4. Direito do Terceiro Setor
5. Direito Previdenciário
6. Empreendedorismo

b) Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico:

- 1 Direito Agrário
- 2 Direito Ambiental Internacional
- 3 Direito dos Animais
- 4 Direito Florestal
- 5 Direito Processual Ambiental
- 6 Direito Urbanístico
- 7 Direito Constitucional Ambiental

IV – Disciplinas Optativas: (2012.1)

São aquelas que, após eleitas pelo próprio discente, dentre um rol existente, considerando seu manifesto interesse jurídico-científico e a oferta de disciplinas pelo Curso, fazem parte do currículo mínimo obrigatório, todavia que podem, quando oferecidas pela coordenação do curso, ser frequentadas pelo aluno com o objetivo de favorecer a sua formação em uma determinada área do Direito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Em princípio, todas as disciplinas não obrigatórias ao aluno assumem o caráter de optativas, como, por exemplo, as disciplinas de uma especialização para o aluno matriculado nas disciplinas da outra especialização, desde que opte por a aproveitar como optativa.

Algumas outras disciplinas optativas, a saber:

- 1 Biodireito
- 2 Propriedade Intelectual
- 3 Direito do Petróleo e Gás
- 4 Direito dos Transportes
- 5 Direito Imobiliário
- 6 Direito Internacional do Comércio
- 7 História das Ideias Políticas
- 8 LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais
- 9 Medicina Legal
- 10 Política Internacional
- 11 Processo Administrativo
- 12 Direito Romano
- 13 Direito Financeiro
- 14 Direito Eleitoral
- 15 Direito Penal Militar
- 16 Direito Processual Penal Militar
- 17 Nacionalidade e Condição Jurídica do Estrangeiro

V – OBSERVAÇÕES GERAIS: (2012.1)

1) Foram criadas as seguintes disciplinas obrigatórias, com os créditos e períodos respectivos:

- a) Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos) (4 créditos – 4º período)
- b) Direito Constitucional V (Controle de Constitucionalidade) (2 créditos – 8º período)
- c) Direito Penal V (4 créditos – 7º período)
- d) Direito Processual Civil IV (4 créditos – 8º período)
- e) Metodologia da Ciência Jurídica (2 créditos – 1º período)

2) Disciplina que deixou de ser optativa para ser obrigatória.

- a) Direito Internacional Privado (2 créditos – 10º período)

3) Foi criada uma disciplina optativa:

- a) Nacionalidade e Condição Jurídica do Estrangeiro

4) Foi criada uma disciplina de especialização na área ambiental:

- a) Direito Constitucional Ambiental

5) Foram excluídas as seguintes disciplinas obrigatórias:

- a) Introdução ao Estudo do Direito I (fundiu-se à Introdução ao Estudo do Direito)
- b) Introdução ao Estudo do Direito II (fundiu-se à Introdução ao Estudo do Direito)
- c) Introdução ao Estudo do Direito Civil (fundiu-se à Introdução ao Estudo do Direito)

6) Foram transformadas em disciplinas optativas as seguintes disciplinas obrigatórias:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

- a)Direito Romano
- b)Direito Penal Militar
- c)Direito Processual Penal Militar
- d)Direito Eleitoral
- e)Direito Financeiro

7) Foram realocadas as seguintes disciplinas:

- a)Economia Política (do 3º período para o 2º período)
- b)Direito Empresarial I (do 4º período para o 3º período)
- c)Direito Empresarial II (do 5º período para o 4º período)
- d)Direito Empresarial III (do 6º período para o 5º período)
- e)Direito Internacional Público (do 10º período para o 6º período)
- f)Direito do Consumidor (do 3º período para o 5º período)
- g)Responsabilidade Civil (do 5º período para o 9º período)
- h)Direito Tributário I (do 7º período para o 9º período)
- i)Direito Tributário II (do 8º período para o 10º período)
- j)Direito Ambiental (do 8º período para o 5º período com menor carga horária, portanto de 30 créditos)

NOTA ESCLARECEDORA QUANTO À TRANSIÇÃO DE CURRÍCULOS:

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – em nota esclarecedora e complementar aduziu as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito do IM desta IFES, no que diz respeito às disciplinas do currículo de 2009 e o novo currículo a ser adotado para os alunos que ingressarem no ano de 2012.1, assim como suas influências sobre os alunos do currículo antigo.

ADOÇÃO DE DOIS CURRÍCULOS PARA OS ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

CURRÍCULO de 2009.1, os alunos da turma que ingressaram em 2009.1, hoje, no sexto período e que em 2012.1 estarão no 7º período, cursarão as disciplinas no novo Currículo de 2012.1, ou seja, no **7º PERÍODO**: Direito Administrativo II, IM720; Direito Civil VII, Sucessões, TM509 (EMBORA ESSA DISCIPLINA TENHA SIDO ALOCADA PARA SER MINISTRADA NO 8º PERÍODO, EXCEPCIONALMENTE, SERÁ MINISTRADA NO 7º PERÍODO, EM 2012.1, VEZ QUE OS ALUNOS OS QUAIS ESTARÃO NESTE PERÍODO JÁ CURSARAM “DIREITO DE FAMÍLIA”, QUAL SEJA, DIREITO CIVIL VI, TM506, EM 2011.2); Direito Processual Civil III, IM722; Direito Processual Penal I, IM723; Direito Penal V, TM507. No **8º PERÍODO**: Direito Processual Civil IV, TM508; Direito do Trabalho, IM726; Direito Processual Penal II, IM727; Direito Civil VII, sucessões, TM509 (ESSA DISCIPLINA, ENQUANTO VIA DE REGRA, PARA AS DEMAIS TURMAS, PERMANECERÁ NESTE PERÍODO SENDO LECIONADA, CONTUDO PARA A TURMA DE 2009.1, COMO JÁ NARRADO ANTERIORMENTE, TERÁ SIDO OFERECIDA NO 7º PERÍODO); Direito Constitucional V (CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE), TM510; Metodologia da Pesquisa Jurídica, IM729. No **9º PERÍODO**: Direito do Trabalho II, IM731; Direito Tributário I, IM724; Direito Ambiental, TM511(em substituição à disciplina “Responsabilidade Civil, IM714”, porquanto já a tinham cursado oportunamente no 5º período do currículo de 2009); Direito Processual Penal III, IM734; Disciplina de Especialização I, (A SER ESCOLHIDA PELO ALUNO); Direito Processual do Trabalho, IM737. No **10º PERÍODO**: Ética Profissional, IM730; Direito Tributário II, IM728; Direito Internacional Privado – DIPRI – IM755; Disciplinas de Especializações 2, 3 e 4, (A SEREM ESCOLHIDAS PELO ALUNO); Disciplinas Optativas 1 e 2, (A SEREM ESCOLHIDAS PELO ALUNO). **Quanto à nova disciplina criada, Metodologia da Ciência Jurídica, TM501**, a ser oferecida no 1º período de 2012.1, em que pese o novo currículo, e não cursada pelos alunos de 2009.1, estes, poderão cursá-las nos horários oferecidos regularmente ou nos horários criados especialmente para tal finalidade. **Quanto à disciplina realocada, Direito Internacional**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Público, que saiu do 10º período e foi para o 6º período, a solução será a mesma aplicada para a disciplina de Metodologia da Ciência Jurídica. Destaque-se, ademais, que a partir do 7º PERÍODO, os alunos deverão se matricular no Núcleo de Prática Jurídica, NPJ. **OS ALUNOS DE 2010.1, continuarão com as disciplinas oferecidas pelo currículo de ingresso (currículo de 2009) na Universidade, até o sexto período inclusive**, hoje, estão no quarto período, sendo que em 2012.1 estarão no 5º período e cursarão as disciplinas do antigo currículo, a saber, no **5º PERÍODO**: Direito Civil IV (DIREITO DAS COISAS), IM709; Direito Empresarial II, IM710; Direito Financeiro, IM711; Direito Penal III, IM712; Direito Processual Civil I, IM713; Responsabilidade Civil, IM714. No **6º PERÍODO**: Direito Administrativo I, IM715; Direito Civil V (FAMÍLIA), IM716; Direito Empresarial III, IM717; Direito Penal IV, IM718; Direito Processual Civil II, IM719. A partir do **7º PERÍODO**, amoldar-se-ão ao currículo de 2012.1 (TODAVIA COMO JÁ TERÃO CURSADO DIREITO CIVIL V "DIREITO DE FAMÍLIA" NO 6º PERÍODO, AGORA NO 7º CURSARÃO DIREITO CIVIL VI "SUCESSÕES", EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À DA TURMA DE 2009.1). **OS ALUNOS DE 2011.1 continuarão com as disciplinas oferecidas pelo currículo de ingresso (currículo de 2009) na Universidade, até o 6º período inclusive**, hodiernamente, estão no 2º período, sendo certo que em 2012.1 estarão no 3º período e cursarão as disciplinas do **antigo currículo**, a saber, no **3º PERÍODO**: Direito Civil II, (obrigações), IM398; Direito do Consumidor, IM399; Direito Constitucional III, IM701; Direito Penal I, IM702; Economia Política, IM293; História do Direito no Brasil, IM703; Sociologia Jurídica, IM512. No **4º PERÍODO**: Direito Civil III (contratos), IM704; Direito Constitucional IV, IM705; Direito Empresarial I, IM 706; Direito Penal II, IM707; Teoria Geral do Processo, TGP, IM708. No **5º PERÍODO**: Direito Civil IV (coisas), IM709; Direito Empresarial II, IM710; Direito Financeiro, IM711; Direito Penal III, IM712; Direito Processual Civil I, IM713; Responsabilidade Civil, IM714. No **6º PERÍODO**: Direito Administrativo I, IM715; Direito Empresarial III, IM 717; Direito Civil V (Família), IM 716; Direito Penal IV, IM718; Direito Processual Civil II, IM719; A partir do **7º PERÍODO**, amoldar-se-ão ao currículo de 2012.1 (TODAVIA COMO JÁ TERÃO CURSADO DIREITO CIVIL V "DIREITO DE FAMÍLIA" NO 6º PERÍODO, AGORA NO 7º CURSARÃO DIREITO CIVIL VI "SUCESSÕES", EM SITUAÇÃO ANÁLOGA ÀS DAS TURMAS DE 2009.1 E 2010.1).

Sem prejuízo do aduzido, é mister deixar consignado que a disciplina Direito Civil III (contratos), IM 704, do Currículo de 2009, foi desmembrada em duas disciplinas para o Currículo 2012.1, a saber: Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos), TM503. Quanto à segunda disciplina, esta será Direito Civil IV (Contratos em Espécie), TM504. Nesse sentido, os alunos do currículo de 2009 não deverão cursar as novas disciplinas supracitadas, em razão de já tê-las estudado, sincreticamente, em oportunidade pretérita, pois o conteúdo das novas disciplinas é o mesmo da disciplina originária, porém fragmentado. Ficam, portanto, isentos das novas disciplinas os alunos do currículo de 2009.

DISCIPLINAS EQUIVALENTES:

IM 392 – Introdução ao Estudo do Direito Civil (Lei de Introdução ao Código Civil), IM 393 – Introdução ao Estudo do Direito I (Teoria da Norma Jurídica) e IM 397 – Introdução ao Estudo do Direito II (Teoria da Relação Jurídica) são equivalentes à disciplina TM 502 – Introdução ao Estudo do Direito, vez que essa disciplina abarca, em essência, o conteúdo enfrentado nas três primeiras.

IM 709 – Direito Civil IV (Direito das Coisas) é equivalente à disciplina TM 505 – Direito Civil V (Direito das Coisas), em virtude da mudança curricular, com a consequente alteração de códigos, permanecendo o mesmo conteúdo.

IM 716 – Direito Civil V (Direito de Família) é equivalente à disciplina TM 506 – Direito Civil VI (Direito de Família), em virtude da mudança curricular, com a consequente alteração de códigos, permanecendo o mesmo conteúdo.

IM 721 – Direito Civil VI (Direito das Sucessões) é equivalente à disciplina TM 509 – Direito Civil VII (Direito das Sucessões), em virtude da mudança curricular, com a consequente alteração de códigos, permanecendo o mesmo conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Matriz Curricular em 10 períodos para o curso 2009:

1º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Fundamentos das Ciências Política	(4-0)	60	
	Direito Constitucional I (Teoria geral do Estado e Direitos Humanos)	(4-0)	60	
	Direito Romano	(2-0)	30	
	Fundamentos das Ciências Sociais (Antropologia e Sociologia)	(4-0)	60	
	Introdução ao Estudo do Direito Civil (Lei de Introdução ao Código Civil)	(2-0)	30	
	Introdução ao Estudo do Direito I (Teoria da Norma Jurídica)	(2-0)	30	
	Língua Portuguesa no Direito I	(2-0)	30	
		20	300	

2º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Civil I (Parte Geral)	(4-0)	60	
	Direito Constitucional II (Teoria da Constituição)	(4-0)	60	
	Filosofia Geral e do Direito	(4-0)	60	
	História do Direito	(2-0)	30	
	Introdução ao Estudo do Direito II (Teoria da Relação Jurídica)	(2-0)	30	
	Psicologia aplicada ao Direito	(2-0)	30	
	Língua Portuguesa no Direito II	(2-0)	30	
		20	300	

3º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Civil II (Direito das Obrigações)	(4-0)	60	
	Direito do Consumidor	(2-0)	30	
	Direito Constitucional III	(4-0)	60	
	Direito Penal I	(4-0)	60	
	Economia Política	(2-0)	30	
	História do Direito no Brasil	(2-0)	30	
	Sociologia Jurídica	(2-0)	30	
		20	300	

4º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Civil III (Contratos)	(4-0)	60	
	Direito Constitucional IV	(4-0)	60	
	Direito Empresarial I	(4-0)	60	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

	Direito Penal II	(4-0)	60	
	Teoria Geral do Processo	(4-0)	60	
		20	300	

5º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Civil IV (Direito das Coisas)	(4-0)	60	
	Direito Empresarial II	(4-0)	60	
	Direito Financeiro	(2-0)	30	
	Direito Penal III	(4-0)	60	
	Direito Processual Civil I	(4-0)	60	
	Responsabilidade Civil	(2-0)	30	
		20	300	

6º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Administrativo I	(4-0)	60	
	Direito Civil V (Direito de Família)	(4-0)	60	
	Direito Empresarial III	(4-0)	60	
	Direito Penal IV	(4-0)	60	
	Direito Processual Civil II	(4-0)	60	
		20	300	

7º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Administrativo II	(4-0)	60	
	Direito Civil VI (Direito das Sucessões)	(4-0)	60	
	Direito Processual Civil III	(4-0)	60	
	Direito Processual Penal I	(4-0)	60	
	Direito Tributário I	(4-0)	60	
		20	300	

8º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Ambiental	(4-0)	60	
	Direito do Trabalho I	(4-0)	60	
	Direito Processual Penal II	(4-0)	60	
	Direito Tributário II	(4-0)	60	
	Ética Profissional (Deontologia Jurídica)	(2-0)	30	
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	(2-0)	30	
		20	300	

9º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
--------	------------	----------------	---------------	-------------------

	Direito do Trabalho II	(4-0)	60	
	Direito Eleitoral	(4-0)	60	
	Direito Penal Militar	(4-0)	60	
	Direito Processual Penal III	(4-0)	60	
	Disciplina de Especialização 1	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização 2	(2-0)	30	
		20	300	

10º Período

Código	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré/Co-requisitos
	Direito Internacional Público	(4-0)	60	
	Direito Processual Penal Militar	(4-0)	60	
	Direito Processual do Trabalho	(4-0)	60	
	Disciplina de Especialização 3	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização 4	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização 5	(2-0)	30	
	Disciplina de Especialização 6	(2-0)	30	
		20	300	

Total da carga horária da Matriz Curricular	3000
Total de Atividades Acadêmicas de Prática(Del CEPE nº. 126 de 26-12-2005)	600
Atividades Acadêmicas Complementares	250
<i>Carga Horária Total do Curso</i>	3850

Matriz Curricular das Atividades Acadêmicas de Prática:

Atividade Acadêmica	C/H	Período
Pratica Simulada I (Civil)	90	6º
Pratica Simulada II (Administrativa)	60	7º
Pratica Simulada III(Penal)	60	8º
Orientação e Preparo de Monografia I	45	8º
Pratica Simulada IV(Trabalho)	60	9º
Orientação e Preparo de Monografia II	30	9º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização I	30	9º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização II	30	9º
Pratica Simulada V (Empresarial)	60	10º
Apresentação da Monografia	15	10º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização III	30	10º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização IV	30	10º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização V	30	10º
Pesquisa e Prática da Disciplina de Especialização VI	30	10º
Total	600	-

O detalhamento das Atividades Acadêmicas de Prática será feito oportunamente.

Distribuição das Disciplinas



I - Eixo das disciplinas fundamentais ou propedêuticas:

- 0 Fundamentos a Ciência Política – 60 h/a
- 1 Ética Profissional (Deontologia Jurídica) – 30 h/a
- 2 Direito Romano – 30 h/a
- 3 Economia Política – 30 h/a
- 4 Filosofia Geral e do Direito – 60 h/a
- 5 Fundamentos as Ciências Sociais – 60 h/a
- 6 História do Direito – 30 h/a
- 7 História do Direito no Brasil – 30 h/a
- 8 Introdução ao Estudo do Direito Civil – 30 h/a
- 9 Introdução ao Estudo do Direito I – 30 h/a
- 10 Introdução ao Estudo do Direito II – 30 h/a
- 11 Língua Portuguesa no Direito – 60 h/a
- 12 Psicologia aplicada ao Direito – 30 h/a
- 13 Sociologia Jurídica – 30 h/a

Total das fundamentais = 570 h/a

II – Eixo das disciplinas profissionalizantes:

a) Área do Direito Público:

- 7 Direito Administrativo
- 8 Direito Ambiental
- 9 Direito Constitucional
- 10 Direito Eleitoral
- 11 Direito Financeiro
- 12 Direito Internacional Público
- 13 Direito Penal
- 14 Direito Penal Militar
- 15 Direito Processual Penal
- 16 Direito Processual Penal Militar
- 17 Direito Tributário
- 18 Direitos Humanos
- 19 Teoria da Constituição

b) Área do Direito Privado:

- 0 Direito Civil
- 1 Direito Empresarial
- 2 Direito do Consumidor
- 3 Direito do Trabalho
- 4 Direito Processual Civil
- 5 Direito Processual do Trabalho
- 6 Responsabilidade Civil
- 7 Teoria Geral do Processo

III – Eixo das disciplinas eletivas de Especialização:

A – Especialização em Direito Empresarial

- 0 Agronegócio
- 1 Direito da Pequena e Média Empresa



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

- 2 Direito Internacional da Integração
- 3 Direito do Terceiro Setor
- 4 Direito Previdenciário
- 5 Empreendedorismo

B – Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico:

- 0 Direito Agrário
- 1 Direito Ambiental Internacional
- 2 Direito dos Animais
- 3 Direito Florestal
- 4 Direito Processual Ambiental
- 5 Direito Urbanístico

Do NUPAC

Possuindo o Direito um caráter contingente e a UFRRJ o compromisso com a produção de conhecimentos, faz-se necessário, desde já, no âmbito do Curso, à implantação de um **Núcleo de Produção Acadêmica e Científica – NUPAC**, pelo do qual se estimulará a publicação de pequenos textos, revistas e livros pelos corpos discente e docente.

Esta iniciativa suprirá considerável demanda, já que a maioria dos alunos, residentes na baixada, atendida pela UFRRJ, não dispõe de recursos suficientes para adquirir livros e revistas especializadas, com a dinâmica que o Curso de Direito exige.

A produção contribuirá, inclusive, para projetar o nome do Curso de Direito no âmbito da Universidade e, seguramente na Comunidade Acadêmica do País.

O NUPAC será coordenado por um professor efetivo do Curso de Direito, que será denominado – Coordenador do Núcleo de Produção Acadêmica e Científica do Curso de Direito da UFRRJ do *campus* de Nova Iguaçu.

Do Núcleo de Prática Jurídica:

Como salientado ao longo da exposição, cada *campus* contém um Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – encarregado de oferecer o estágio supervisionado obrigatório.

O NPJ possui instalações próprias e resta regido por regulamento próprio, sem detrimento das normas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – que, supervenientemente, tornem-se afetas ao NPJ e seu precípua objeto, em cabal observância às leis pátrias regentes e, mormente, à orientação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – em associação ao Ministério da Educação – MEC.

É Coordenado e supervisionado por dois servidores públicos federais, investidos no cargo público de provimento efetivo de professor, sendo um Coordenador e o outro Vice-Coordenador, ambos recomendados pelo Colegiado do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, em consulta pública, e, nos moldes estatutários e regimentais, designados pelo Magnífico Reitor.

O NPJ do Curso de Direito da UFRRJ oferece **ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE**, nas seguintes modalidades:

1. Estágio curricular;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

2. Estágio extracurricular, dividido em:
- a) **Estágio profissional de advocacia; e**
 - b) **Estágio de caráter geral.**

O **estágio curricular, de caráter obrigatório**, está sob a orientação de um professor-orientador e destina-se à prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito de cada disciplina. É parte do currículo mínimo do Curso de Direito.

O acesso ao **estágio profissional de advocacia, de caráter optativo (Condição para inscrever-se na OAB)**, destina-se aos alunos do Curso de Direito, matriculados nos 4(quatro) últimos períodos do Curso de Direito. As atividades são essencialmente práticas e devem propiciar ao estagiário a participação e análise crítica de situações reais e, preferencialmente, com ênfase em sua formação acadêmica. Este estágio está sob a verificação e supervisão da OAB/RJ, cujo convênio já foi, regularmente, firmado com a UFRRJ, em que pese o *campus* de Nova Iguaçu.

O **estágio de caráter geral** abriga atividades que, a critério da Coordenação do Curso de Direito, contribuem para a formação e desempenho da advocacia.

Com o escopo de oferecer estágio de qualidade, a UFRRJ manterá convênios com órgãos e entidades públicos e instituições privadas, dentre os quais:

- 1 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- 2 Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- 3 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- 4 Órgãos de defesa dos direitos do consumidor;
- 5 Pessoas Jurídicas de Direito Privado sediadas na região abrangida pela UFRRJ e que satisfaçam os anseios do Curso;
- 6 Municípios – suas procuradorias;
- 7 Estado do Rio de Janeiro – sua procuradoria;
- 8 Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- 9 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- 10 Defensoria Pública da União;
- 11 Ministério Público da União – nas carreiras do MPF, MPT e MPM;
- 12 Advocacia Geral da União – AGU – em suas procuradorias federais;
- 13 dentre outros.

Livros e periódicos básicos:

A Biblioteca abarca, em seu acervo bibliográfico, obras as quais se cingem às bibliografias básica e complementar, o que pode servir de supedâneo aos estudos e pesquisas a serem promovidos pelos discentes e docentes interessados, a julgar pela seara jurídica a que se destina a potencial perquirição.

Curso de graduação em Direito do

Campus de Nova Iguaçu da UFRRJ

Maio de 2013